

Instrutivo para ações de controle da COVID-19 em Unidades Escolares do Município de São Paulo

1 Definição de caso suspeito de COVID-19

Os casos suspeitos de COVID-19 podem ser se apresentar como:

1.1 Síndrome Gripal (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (02) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Observações:

- **em crianças:** além dos itens anteriores, considera-se também a obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico;
- **em idosos:** deve-se considerar também os critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência;
- **Na suspeita de COVID-19:** febre pode estar ausente (principalmente em idosos) e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

1.2 Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão ou dor persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto.

Observação: em crianças, além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

2 Critérios para confirmação de caso de COVID-19

A confirmação de caso de COVID-19 pode se dar pelos critérios: Clínico, Clínico-Epidemiológico ou Clínico-Imagem (Quadro 1).

Quadro 1. Critérios para confirmação de Caso de COVID-19

Critério	Definição
Clínico	Caso de SG ou SRAG (dois sinais clássicos) associado à anosmia (disfunção olfativa) OU ageusia (disfunção gustatória) aguda sem outra causa pregressa, e que não foi possível classificar por outro critério de confirmação.
Clínico-epidemiológico	Caso de SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado para COVID-19, nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas.
Clínico-imagem	<p>Caso de SG ou SRAG ou óbito por SRAG que não foi possível confirmar por critério laboratorial e que apresente pelo menos uma das seguintes alterações tomográficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Opacidade em vidro fosco periférico, bilateral, com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis (“pavimentação”), OU • Opacidade em vidro fosco multifocal de morfologia arredondada com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis (“pavimentação”), OU • Sinal de Halo reverso ou outros

3 Definição de Contato Próximo de Caso Suspeito/Confirmado de COVID-19

Para fins de vigilância, rastreamento e monitoramento de contatos, e considerando o monitoramento em unidades escolares, deve-se considerar contato próximo a pessoa que:

- Esteve a menos de um metro e meio de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso suspeito/confirmado;
- Teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso suspeito/confirmado;
- É profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso de COVID-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), conforme preconizado, ou com EPIs danificados;
- Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, dentre outros) de um caso suspeito/confirmado;
- Permaneceu junto por pelo menos o tempo de uma aula (45 minutos), independentemente do uso de máscara ou das condições de ventilação da sala.

4 Medidas a serem tomadas mediante a identificação de caso suspeito ou confirmado de COVID-19 em unidades escolares

As medidas a serem tomadas ao identificar caso suspeito ou confirmado de COVID-19 no ambiente escolar estão descritas nas Figuras 1 a 3

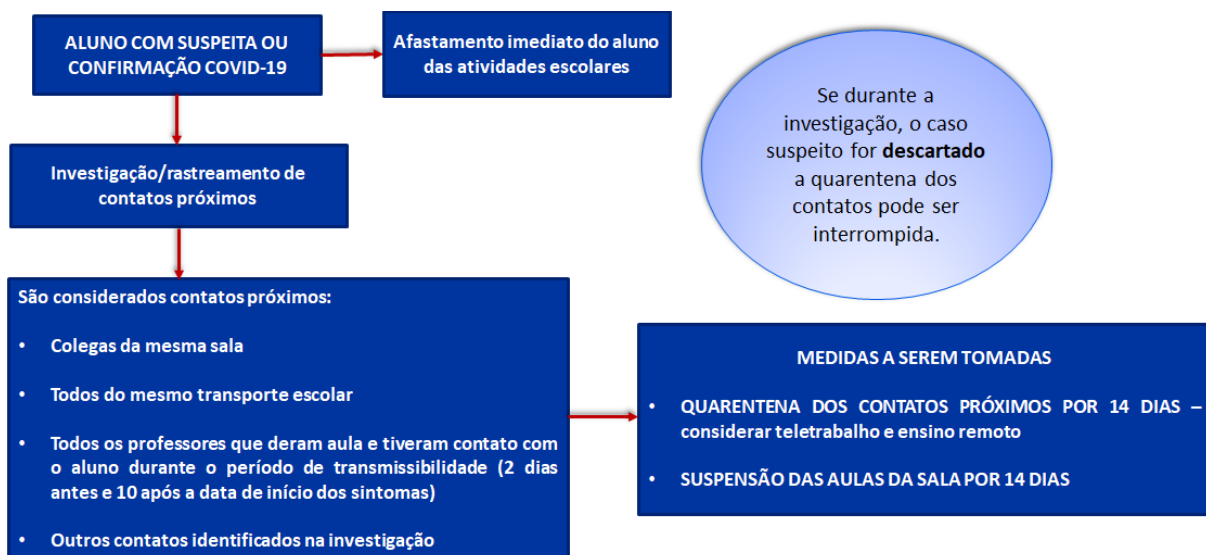


Figura 1. Medidas a serem tomadas pela unidade escolar ao identificar **ALUNO** com suspeita ou confirmação de COVID-19

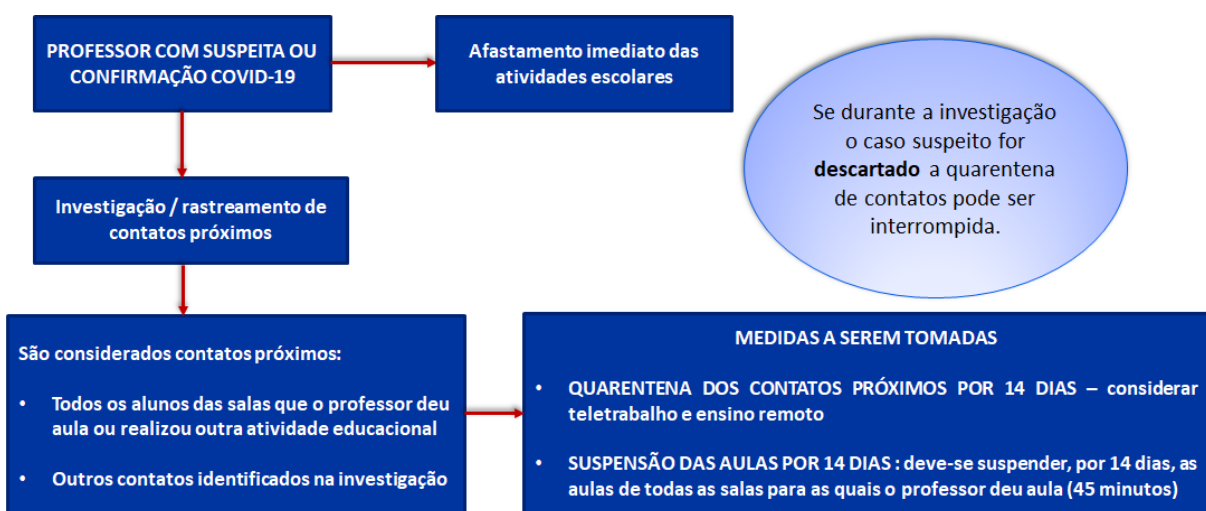


Figura 2. Medidas a serem tomadas pela unidade escolar ao identificar **PROFESSOR** com suspeita ou confirmação de COVID-19

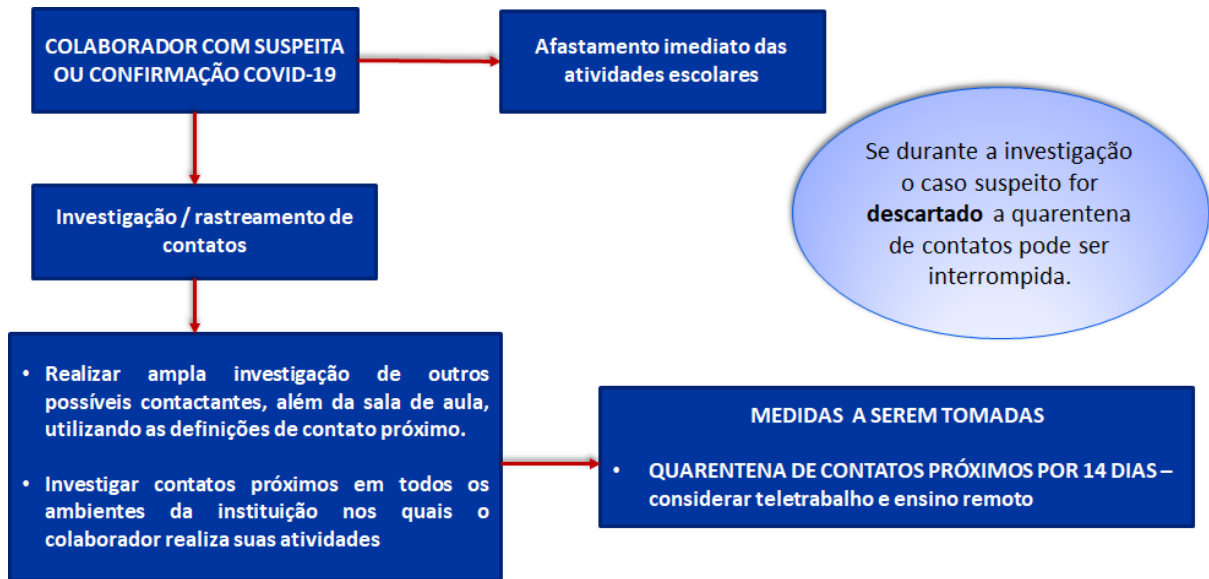


Figura 3. Medidas a serem tomadas pela unidade escolar ao identificar COLABORADOR com suspeita ou confirmação de COVID-19

5 Medidas a serem tomadas pela unidade escolar frente a Surtos de Síndrome Gripal

Considera-se Surto de SG: ocorrência de dois ou mais casos suspeitos ou confirmados com vínculo epidemiológico entre si (entre o mesmo período de incubação). Mediante a ocorrência de surto a unidade escolar deve seguir as recomendações da Figura 4.

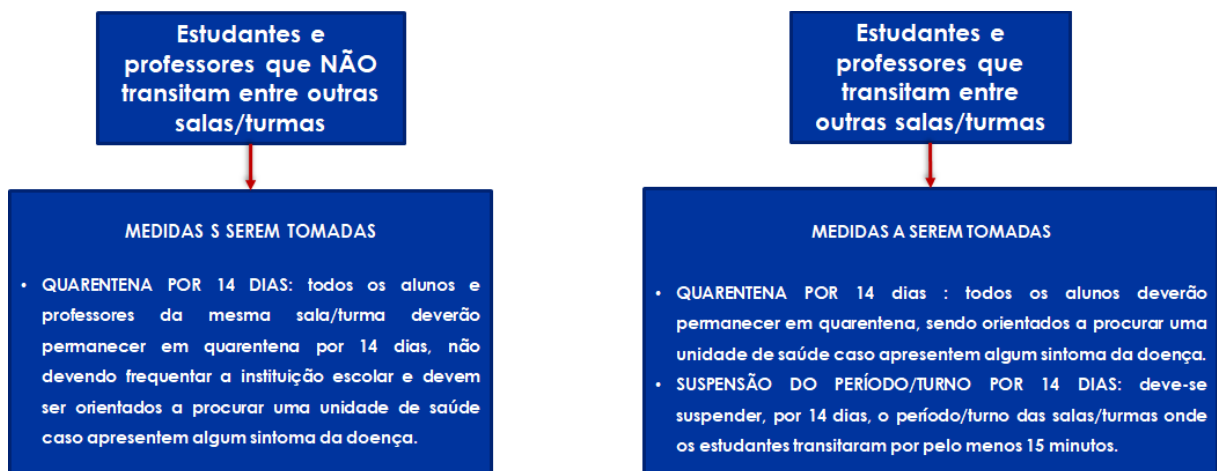


Figura 4. Medidas a serem tomadas pela unidade escolar frente a ocorrência de surto de Síndrome Gripal na unidade escolar.

5 Competências

As competências das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS) e unidades escolares frente a ocorrência de caso suspeito/confirmado de COVID-19 constam no Quadro 2.

Quadro 2. Competências das Unidades Básicas de Saúde (UBS), UVIS e unidades escolares frente a ocorrência de caso suspeito/confirmado de COVID-19

Unidade	Competências
UBS de referência da Unidade Escolar em parceria com UVIS	<p>Investigar a ocorrência de casos suspeitos e confirmados na unidade escolar, bem como relação entre os casos para caracterizar possível surto;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orientar afastamento de casos suspeitos/confirmados e contatos próximos; • Orientar a suspensão de atividades em salas ou períodos de acordo com documentos técnicos vigentes com apoio técnico das DVRS e COVISA; • Se o caso suspeito/confirmado comparecer na UBS de referência da escola deverá ser realizado atendimento, notificação no Sistema e-SUS Notifica, coleta de RT-PCR (entre o 3º e o 7º dia de início de sintomas). A UBS de referência da residência do caso deve ser comunicada para seguimento.
UBS de referência da residência dos casos em parceria com UVIS	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar contato e/ou VD para avaliação e monitoramento das famílias de alunos/professores/colaboradores suspeitos ou confirmados; • Monitorar o caso suspeito/confirmado; • Verificar se foi coletado RT-PCR; • Verificar se o caso foi notificado no e-SUS Notifica e encerrar o caso após término do monitoramento.
Unidades Escolares	<ul style="list-style-type: none"> • Informar prontamente UBS/UVIS a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados de SG; • Fornecer às UBS/UVIS todas as informações solicitadas para a investigação dos casos e contatos; • Busca ativa diária para identificação de alunos, professores ou colaboradores sintomáticos respiratórios; • Orientar o afastamento imediato do caso suspeito de SG da unidade escolar encaminhando para avaliação em serviço de saúde; • Os familiares devem ser orientados para que crianças sintomáticas ou que sejam contato de caso suspeito/confirmado NÃO compareçam na escola.

Observação: todo surto de SG deve ser notificado de forma agregada e digitado pela UVIS da área de abrangência no módulo de surto do SINAN Net, assinalando no campo “Código do Agravado/Doença” o **CID 10 - J11**. A UVIS deverá acompanhar o surto para atualização do número e evolução de casos, verificação de resultado e encerramento. Na planilha de acompanhamento de surto, no item 7 – “DEFINIÇÃO ESPACIAL DO SURTO”, preencher com código 3- CRECHE/ESCOLA

6 Referências consultadas

- 1 - Protocolo Volta Às Aulas - Secretaria Municipal de Educação de São Paulo - https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/10/Protocolo_Etapas_Modalidades_rev23out.pdf
- 2 - Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica – Ministério da Educação
<https://www.gov.br/mec/ptbr/assuntos/GuiaderetornodasAtividadesPresenciaisnaEducacaoB-sica.pdf>
- 3 - Orientações para Retomada Segura das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da Covid-19 - Ministério da Saúde
<https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/18/docorientador-para-retomada-segura-das-escolas-no-contexto-da-covid-19.pdf>
- 4 - Protocolo Sanitário Educação- Etapa 1
<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolosetorial-educacao-etapa-1.pdf>
- 5 - Protocolo Sanitário Educação – Etapa 2
<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolosetorial-educacao-etapa-2.pdf>
- 6 - Contribuições para o retorno às Atividades escolares presenciais no contexto da pandemia
https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_-_08.09_4_1.pdf
- 7 - Nota técnica conjunta nº1 DVE/DVPSIS/COVISA Saúde da Criança/CAB – Orientações para retorno seguro às aulas no Município de São Paulo, diante pandemia da COVID-19
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/nota_tecnica_volta_aulas_26_02_2021.pdf